



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SECULT ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2019, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, localizada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, bairro Centro, na cidade de Potengi/CE, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Petrus Barbosa de Lima, nomeado através da Portaria nº 02/2019 de 02 de janeiro de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 - "Propostas de Preços" e nº 02 - "Documentos de Habilitação", relativos ao Pregão Presencial nº 023/2019-SECULT, do tipo menor preço, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO XI POTENGI FEST JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.** De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão e apresentou os membros da equipe de apoio, as senhoras Maria Renata Cezário da Silva e Maria Darque Targino de Moura ao representante das empresas presente ao certame. Ato contínuo, solicitou e recebeu o credenciamento e os envelopes de Propostas e Habilitação das referidas empresas: **J. S. ALEXANDRE JÚNIOR - ME** inscrita no CNPJ sob nº 16.905.536/0001-96, **CREDENCIADA**; **P. FERREIRA DOS SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 19.642.422/0001-60, **DESECREDENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 - Documento de Identidade do representante sem autenticação; 6.6.1 com 6.6.2 - Atos Cópias de Atos Constitutivos sem Autenticação; 6.6, IV - Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; **FLÁVIA TAVARES DA SILVA SOARES - ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.410.329/0001-70, **CREDENCIADA**; **DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E IN FORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.120.227/0001-88, **DESECREDENCIADA**, 6.6, II - **PROCURAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA**; 6.6, IV - Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; **ELANIO D M DOS SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 28.060.332/0001-80, **DESECREDENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 - Documento de Identidade do representante sem autenticação; 6.6, IV - Não apresentou Declaração que cumpre requisitos; **WILTON DE SOUSA SÁ FILHO** inscrita no CNPJ sob nº 30.943.848/0001-15, **DESCREDENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 - Documento de Identidade do representante sem autenticação; 6.6, IV - Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; **MIKAEL FERREIRA FELIX - ME** inscrita no CNPJ sob nº 19.222.054/0001-20, **DESCREDENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 - Documento de Identidade do representante sem autenticação; 6.6, IV - Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; 6.6, II - **PROCURAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA**; **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 26.722.490/0001-23, **CREDENCIADA**; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.621.138/0001-85, **CREDENCIADA**; **ALLAN LOCAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 72.264.930/0001-63, **DESCREDENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 - Documento de Identidade do representante sem autenticação; 6.6, IV - Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME** inscrita no CNPJ sob nº 05.140.770/0001-53, **DESCREDENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 - Documento de Identidade do representante sem autenticação; 6.6, IV - Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; **DIEGO PEREIRA FACHINE** inscrita no CNPJ sob nº 33.634.178/0001-43, **DESCREDENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 - Documento de Identidade do representante sem autenticação; 6.6, IV - Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; **FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.785.763/0001-56, **DESCREDENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 - Documento de Identidade do representante sem autenticação; 6.6, IV - Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; 6.6, II - **PROCURAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA**; **ANDERSON WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME** inscrita no CNPJ sob nº 27.956.155/0001-52, **DESCREDENCIADA**, 6.6, IV - Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; 6.6, II - **PROCURAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA**; **G. I. DA SILVA MONTEIRO** inscrita no CNPJ sob nº 27.041.833/0001-57, **CREDENCIADA**; **J M V SANTANA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

**COMERCIAL-ME** inscrita no CNPJ sob nº 12.565.600/0001-86, **DESCREDCENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 – Documento de Identidade do representante sem autenticação; **SAULO BEZERRA FERRER – ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.216.824/0001-73, **DESCREDCENCIADA**, 6.6, II – **PROCURAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA**; **VISION CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 10.560.3030/0001-12, **CREDENCIADA**, **THM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.276/0001-38, **DESCREDCENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 – Documento de Identidade do representante sem autenticação; **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.654.099/0001-03, representada pelo Sr. Jose Carlos Gomes de Souza, inscrito no CPF sob o nº 032.673.453-83, **CREDENCIADA**; **FRANCINALDO DA SILVA MENDONÇA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 08.263.335/0001-04, **DESCREDCENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 – Documento de Identidade do representante sem autenticação; **C. TRAVASSO DA GAMA**, estabelecida na Rua Baixozinho, nº 455, Riacho Vermelho, na cidade de Iguatu/CE, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 23.630.886/0001-52, representada pelo Sr. Diego Brito de Lima, brasileiro, Analista de Licitação, inscrito no CPF: 020.438.033-28, **DESCREDCENCIADA**, 6.6, IV – Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; **DOUGLAS LINO VIEIRA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 32.406.246/0001-54, **CREDENCIADA**; **R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.429.150/0001-80, **DESCREDCENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 – Documento de Identidade do representante sem autenticação; **C C ALENCAR SANTOS EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 08.217.281/0001-40, **DESCREDCENCIADA**, Não atendeu ao Item 6.6, I com 6.6.2 – Documento de Identidade do representante sem autenticação; 6.6, IV – Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; 6.6, II – **PROCURAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA**; SEM OBJETO SOCIAL, **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.251.229/0001-20, **IMPEDIADA DE PARTICIPAR**, RESPONDE SANÇÃO NO MUNICÍPIO DO CRATO – CEARÁ, NO QUAL FICOU IMPEDIDA DE LICITAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM CONSULTA NO CEIS; **E. ALVES DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.661/0001-60, **DESCREDCENCIADA**, 6.6, IV – Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida; **WILTON DE SOUSA SÁ** inscrita no CNPJ sob o nº 19.496.426/0001-06, **CREDENCIADA**; **R PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR** inscrita no CNPJ sob o nº 28.702.916./0001-02, **CREDENCIADA**; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.632.313/0001-03, **DESCREDCENCIADA**, 6.6, IV – Não apresentou Declaração que cumpre requisitos do edital; **ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.362.938/0001-10, **CREDENCIADA**; **JOSÉ ABIDENAGO NOBRE** inscrita no CNPJ sob o nº 08.508.378/0001-02, **DESCREDCENCIADA**, 6.6, IV – Declaração que cumpre requisitos sem firma reconhecida. Em seguida o Sr. Pregoeiro, autorizou a abertura dos envelopes nº 01 – Propostas de Preços. Abertos os envelopes, retiradas e examinadas as Propostas de Preços, constatou-se que as propostas das empresas **ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.362.938/0001-10 estava desclassificada por não atender o Item 5.3 "f" Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificadas; **E. ALVES DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.661/0001-60, estava desclassificada por não atender o Item 5.3 "f" Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificadas; **JOSÉ ABIDENAGO NOBRE** inscrita no CNPJ sob o nº 08.508.378/0001-02, estava desclassificada por não atender o Item 5.3 "f" Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificadas; **ANDERSON WASHINGTON DE SOUSA RESENDE – ME** inscrita no CNPJ sob. nº 27.956.155/0001-52, estava desclassificada por não atender o Item 5.3 "f" Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificadas; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.632.313/0001-03 estava desclassificada por não atender o Item 5.3 "f" Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificadas; **FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS ME** inscrita no CNPJ sob. nº 30.785.763/0001-56 estava desclassificada por não atender o Item 5.3 "f" Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificadas; **WILTON DE SOUSA SÁ FILHO** inscrita no CNPJ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

sob nº 30.943.848/0001-15 estava desclassificada por não atender o Item 5.3 "f" Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificada. **DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.120.227/0001-88 estava desclassificada por não atender o Item 5.3 "f" Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificada. As demais propostas das empresas estão classificadas. Em seguida o Sr. Pregoeiro determinou que os preços apresentados fossem anotados no Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Dando continuidade o Sr. Pregoeiro colocou em pauta o Lote 01 que a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, em seguida foi aberto o Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, situação em que ficou INABILITADA por não ter apresentado os itens III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA alínea "a", Falência e Concordata sem a Chave Digital. Em seguida abriu a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **ALLAN LOCAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI**, onde verificou que a mesma estava INABILITADA por não atender os itens IV "B" Falência e Concordata, III "e" e "f", C.1 "I", "II" e "IV" **CREA VENCIDO, ALVARÁ VENCIDO, DECLARAÇÕES SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA**. Em seguida abriu o Envelope 02 de Documentação de Habilitação da empresa **R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, onde verificou-se que a mesma encontrava-se INABILITADA por não atender aos itens 5.0, alínea "a" – não apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP, bem como aos itens I alíneas "a", com 3.4.2, documentos RG sem autenticação, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 declarações sem reconhecimento de firma, 5.0 IV – Falência e Concordata sem autenticação com/3.4.2, 6.0 I alínea "f" alvará sem autenticação, 6.0 IV – não apresentou balanço patrimonial. Dando sequência abriu o Envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **VISION CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, que após análise dos mesmos verificou que esta estava INABILITADA por não apresentar os itens III – "c" certidão de responsabilidade técnicas, IV – não apresentou CRC do contador. Dando sequência abriu o Envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **R PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR**, situação que estava INABILITADA por não atender aos itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 declarações sem reconhecimento de firma, ausência do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do balanço Patrimonial, 6.0 III alínea "d", "e" e "f", C1 alínea "I", "II" e "IV". Dando continuidade o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME**, situação em que encontrava-se INABILITADA por descumprir os I alíneas "a" e "f", com 3.4.2, documentos RG sem autenticação, com/ 3.4.2 alvará sem autenticação, III alíneas "a", "b" e "c" atestado, CREA jurídico e CAT do profissional, IV "a" termos de abertura e encerramento do livro diário, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 declaração sem reconhecimento de firma. Prosseguindo o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **DOUGLAS LINO VIEIRA – ME**, que após análise dos mesmos verificou que esta estava INABILITADA por não apresentar os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 declaração sem reconhecimento de firma, IV "B" Falência e Concordata, 6.0 III alínea "d", "e" e "f", C1 alínea "I", "II" e "IV". Dando continuidade o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **C. TRAVASSO DA GAMA**, que após análise dos mesmos verificou que esta estava INABILITADA por não apresentar os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 declaração sem reconhecimento de firma. Dando sequência o Sr. Pregoeiro quem obteve a melhor proposta a empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS**, em seguida procedeu-se a Abertura do Envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, sendo considerada habilitada, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). Dando sequência o Sr. Pregoeiro inicia a fase de lances para ao LOTE 02, que obteve a melhor proposta da empresa da empresa **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, situação que estava INABILITADA por não atender o Item IV alínea "a" ausência do CRP contador. Prosseguindo o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **WILTON DE SOUSA SÁ**, por descumprir os itens I "a" c/ 3.4.2 RG sem autenticação, "f" 3.4.2, Alvará de Funcionamento, "b" não apresentou inscrição municipal, "e" não apresentou CND Municipal, III "a" não apresentou atestado de capacidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

técnica, IV "a" não apresentou balanço patrimonial, "b" não apresentou Falência e Concordata, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 declarações sem reconhecimento de firma. Dando continuidade a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, como já estava habilitada foi considerada vencedora do Lote 02 no valor de R\$ 15.288,00 (quinze mil duzentos e oitenta e oito reais). Dando sequência o Sr. Pregoeiro inicia a fase de lances para ao LOTE 03, que obteve a melhor proposta da empresa da empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, situação que estava INABILITADA por não atender o Item IV alínea "a" ausência do CRP contador. Prosseguindo o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa SAULO BEZERRA FERRER – ME situação que estava INABILITADA por não atender o Item I "a" com 3.4.2 RG sem autenticação, "f" não apresentou alvará, II não apresentou inscrição municipal, "c" e "e" não apresentou CND Federal e Municipal, III não apresentou Balanço Patrimonial, "c" não apresentou Falência e Concordata. Prosseguindo o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa FRANCINALDO DA SILVA MENDONÇA – ME situação que estava INABILITADA por não atender o Item I "a" com 3.4.2 RG sem autenticação, II "b" com 3.4.2 – Inscrição Municipal Vencida e sem autenticação, III "a" com 3.4.2 – Atestado sem autenticação, IV "a" não apresentou Balanço Patrimonial e "c" – Não apresentou Falência e Concordata, 6.1, 6.2 e 6.3 – não apresentou declarações. Dando continuidade a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, como já estava habilitada foi considerada vencedora do Lote 03 no valor R\$ 5.194,00 (cinco mil cento e noventa e quatro reais). Dando sequência o Sr. Pregoeiro inicia a fase de lances para ao LOTE 04 que obteve a melhor proposta da empresa da empresa FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES - ME, situação que estava INABILITADA por não atender o Item IV "b" – Não apresentou Falência e Concordata. Dando continuidade a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, como já estava habilitada foi considerada vencedora do Lote 04 no valor de R\$ 206.126,67 (duzentos e seis mil cento e vinte seis reais e sessenta e sete centavos). Anunciado o resultado o Sr. Pregoeiro, cumprindo o Art. 109 no seu Inciso I, Alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, declarou aberto o prazo recursal, que os representantes das licitantes presentes renunciaram, expressamente, ao direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão do Pregoeiro e da Equipe de apoio. Como nada mais havia a ser consignado, a sessão foi declarada encerrada, sendo, então lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Potengi/CE, 19 de Agosto de 2019.//

*Petrus Barbosa de Lima*  
Petrus Barbosa de Lima  
Pregoeiro

*Romulo Castro da Silva*  
J M V SANTANA COMERCIAL-ME  
Licitante

*Maria Darque Targino de Moura*  
Maria Darque Targino de Moura  
Membro da Equipe de Apoio

*Jose Carlos G. de Souza*  
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME  
Licitante

*Maria Renata Cezário da Silva*  
Maria Renata Cezário da Silva  
Membro da Equipe de Apoio